



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 627/2016

De 29 de agosto de 2016.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.1220002.2002 – Manut. dos Serv. de Apoio à Prestação de Serv. Públicos		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80	1.500,00
26.7820003.2071 - Manut.da Infraestrutura Interna (Água, luz e Telefone)		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	138	3.500,00
26.7820003.2003 – Manut.dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	146	40.000,00
12.3610021.2061 – Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	369	5.400,00
Total		50.400,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1220002.2002 – Manut. dos Serv. de Apoio à Prestação de Serv. Públicos		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	72	40.000,00
25.7520004.2004 – Manut. e Ampliação dos Serv. de Iluminação Pública		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	101	5.000,00
20.6060003.2003 - Manut.dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	371	4.000,00
18.5420003.2003 - Manut.dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	378	1.400,00
		50.400,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2016 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 29 de agosto de 2016.

ADEMIR KABATA
Prefeito Municipal

Maria Aparecida de A. Paludeto
Secretária de Adm. e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74